



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 06/2021

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que:

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda sessão ordinária, realizada a trinta de abril de dois mil e vinte e um, **aprovou por unanimidade**, o “**PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA A IGUALDADE E CIDADANIA E NÃO- DISCRIMINAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**”, conforme proposta do Executivo Camarário número mil e oitenta e nove, aprovada em sua reunião ordinária de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata.

Assembleia Municipal de Montijo, 03 de maio de 2021.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino